Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

A Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas (SOBRAC), da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), comunica a realização do Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva de 2023.

ANEXO 1 – DO CRONOGRAMA PRELIMINAR

Data	Evento	Local
09/10/2023	Início das inscrições, às 10 horas (horário de Brasília)	Exclusivamente no portal eletrônico www.sobrac.org
27/10/2023	Término das inscrições, às 16 horas (horário de Brasília)	Exclusivamente em www.sobrac.org
27/10/2023	Último dia para pagamento da inscrição, até às 16 horas (horário de Brasília)	Em qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário
27/10/2023	Último dia para entrega ou postagem (via Sedex com AR) da documentação exigida para inscrição	Sede da SOBRAC (Alameda dos Maracatins, 1.435, conjs. 301/306, Moema, São Paulo - SP, CEP 04089-015)
10/11/2023	Publicação da lista de inscrições homologadas, após as 16h	*Sites*: www.sobrac.org **e** www.gestaodeconcursos.com.br
13/11/2023	Início do prazo para recursos contra a não homologação de inscrição, a partir das 09h	*Site*: www.sobrac.org
14/11/2023	Término do prazo para recursos contra a não homologação de inscrição, até as 09h	*Site*: www.sobrac.org
20/11/2023	Publicação do edital de convocação à prova teórica e da confirmação da data da prova.	Exclusivamente em **www.sobrac.org**
07/12/2023	Aplicação da prova teórica, às 9 horas Duração prevista: 4 horas	*On-line - Plataforma de Provas*
07/12/2023	Publicação do gabarito preliminar da prova teórica, com a definição da pontuação das questões, até as 15h e envio eletrônico do gabarito e das questões da prova do candidato para seu e-mail	*Sites*: www.sobrac.org **e** www.gestaodeconcursos.com.br *E-mail* individual de cada candidato (envio gabarito e questões)
11/12/2023	Início do prazo para recursos contra questões da prova teórica, a partir das 9h	*Site*: www.gestaodeconcursos.com.br
13/12/2023	Término do prazo para recursos contra questões da prova teórica, até as 9h	*Site*: www.gestaodeconcursos.com.br
22/12/2023	Publicação das respostas aos recursos e do gabarito definitivo da prova teórica, após as 17 horas	*Sites*: www.sobrac.org **e** www.gestaodeconcursos.com.br
22/12/2023	Publicação da lista, em ordem alfabética, dos aprovados na prova teórica, após as 17 horas	*Sites*: www.sobrac.org **e** www.gestaodeconcursos.com.br

ATENÇÃO: Os prazos previstos no Cronograma Preliminar deste edital, para os diferentes eventos, serão confirmados pela publicação do edital de convocação para a prova teórica (em 20/11/2023), sendo então considerados peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

1 – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1.1 O Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva de 2023 constará de duas etapas: uma prova teórica e uma prova prática.

1.2 O exame será realizado exclusivamente on-line, no dia **07 de dezembro de 2023**, por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos. Para sua realização é necessário que o candidato possua computador desktop ou laptop com sistema operacional Windows 8.1 ou superior OU MacOs Catalina 10.15.5 ou superior, com acesso à internet e dotado de webcam e microfone (item 3.2.1).

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no portal eletrônico da SOBRAC (**www.sobrac.org**) no período de **09 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023**. O candidato deverá seguir as instruções ali constantes (preenchendo todos os dados solicitados no Formulário de Inscrição), conferir as informações fornecidas, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição. Para os sócios adimplentes da SOBRAC e/ou da Associação Médica Brasileira (AMB), o valor da inscrição é de R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), acrescidos do custo das despesas bancárias; para os não sócios ou para os sócios inadimplentes, o valor da inscrição é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), acrescidos do custo das despesas bancárias.

2.1.1 O **pagamento** do valor da inscrição deverá ser efetuado de acordo com o previsto no Cronograma Preliminar do presente edital (até às 16 horas do dia **27 de outubro de 2023**). Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário **não será considerado pagamento** do valor da inscrição.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente com relação aos requisitos mínimos do computador do candidato e realização obrigatória do pré-teste item 3.2.1 e 3.1.5, sob pena de não realizar a prova.

2.3 A SOBRAC e a FUNDEP irão utilizar o e-mail informado na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas e complementares ao exame. O candidato é responsável por acompanhar essas informações e indicar seus dados corretamente.

2.4 Efetuado o pagamento, o candidato ou seu procurador legal deverá entregar ou remeter pelo correio (Sedex com aviso de recebimento – AR), para a sede da SOBRAC (Alameda dos Maracatins, 1.435, conjuntos 301/306, Moema, São Paulo - SP, CEP 04089-015), com data de postagem até **27 de outubro de 2023**, impreterivelmente, os seguintes documentos:

1 – cópia do diploma do curso de Medicina devidamente registrado, concluído há pelo menos 6 (seis) anos, fornecido por faculdade reconhecida no Brasil;
2 – cópia da carteira de médico atualizada, comprovando inscrição definitiva em Conselho Regional de Medicina;
3 – cópia do certificado do Título de Especialista em Cardiologia emitido pela SBC/AMB ou do certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia credenciada e com funcionamento autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC);
4 – **declaração comprobatória de conclusão de treinamento por período mínimo de 2 (dois) ano, em regime de dedicação integral, em Centro Formador em Eletrofisiologia Clínica**

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

Invasiva com a relação dos estudos eletrofisiológicos dos quais participou (conforme Anexo 3) OU declaração comprobatória de capacitação por atuação prático-profissional na Área de Atuação, em período mínimo de 04 (quatro) anos, equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica na Área de Atuação (conforme **Anexo 3**) **OU** cópia do certificado de conclusão do Programa de Treinamento em Eletrofisiologia e Estimulação Cardíaca desenvolvido em parceria SOBRAC-McGill Fellowship Award, sob supervisão do Dr. Vidal Essebag. A declaração deve ser assinada por membro habilitado em Eletrofisiologia Clínica Invasiva pela SOBRAC e informar a participação do candidato como operador principal em, no mínimo, 200 estudos eletrofisiológicos, incluindo pelo menos 80 procedimentos de ablação em que o candidato atuou como primeiro operador;

5 – *curriculum vitae* simplificado no formato Lattes (conforme portal www.cnpq.br);

6 – cópia do comprovante de sócio adimplente da SOBRAC e/ou da AMB, se for o caso;

7 – cópia do comprovante de pagamento da inscrição no processo de avaliação de 2023.

8 - declaração sobre responsabilidade de realização de pré-teste (**Anexo 5**) assinada;

9 – Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM.

2.5 O candidato com inscrição homologada para os Processos de Avaliação dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 que não foi aprovado deverá, por meio e-mail: secretaria@sobrac.org, até **27 de outubro de 2023**, apenas os documentos listados nos itens 6, 7 e 8 supramencionados. Deverá ainda enviar, até **27 de outubro de 2023**, correspondência eletrônica para: secretaria@sobrac.org**,** solicitando a utilização, pela SOBRAC, da documentação já enviada anteriormente (itens 1 a 5 da lista acima).

2.6 A homologação da inscrição dependerá da apresentação da documentação mencionada, apenas com a exceção aqui prevista.

2.7 Não será aceita documentação com data de postagem posterior a **27 de outubro de 2023,** nem inclusão de documentos após essa data.

2.8 A não observância das disposições acima invalidará automaticamente a inscrição, não cabendo devolução do valor pago sob pretexto algum.

2.9 Declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, descumprimento de qualquer das exigências deste edital e entrega/postagem de documentos incompletos ou com erros serão motivo de não homologação da inscrição. A divulgação das inscrições homologadas será feita de acordo com o previsto no Cronograma Preliminar – **Anexo 1** do presente edital.

2.10 Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição sob nenhuma hipótese.

2.11. O candidato portador de deficiência ou de necessidades especiais e que necessitar de condição especial para fazer a prova poderá requerê-la durante o período de inscrição.

a) A pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para do ser humano, conforme estabelecido em lei.
b) A definição contida no artigo 4.º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.
c) As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n. 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do exame em igualdade de condições

com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida.

d) A pessoa portadora de necessidades especiais é aquela que, embora não contemplada nas hipóteses do Decreto n. 3.298/1999, necessite de atendimento especial em situações específicas tais como, exemplificativamente, idosos, gestantes e lactantes.

2.12. A realização de provas em condições especiais pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia feita por ele, conforme prazo determinado no item III, subitem 2, deste edital, e ainda está sujeita a legislação específica, observada a possibilidade técnica examinada pela Comissão da SOBRAC.

2.13. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PRÉ-TESTE

3.1.1 Em **10 de novembro de 2023**, será disponibilizada, no portal eletrônico da SOBRAC e da FUNDEP, a lista de inscrições homologadas, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela conferência dos dados.

3.1.2 O período para recursos contra a não homologação de inscrição é de **13 a 14 de novembro de 2023**. Orientações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Secretaria da SOBRAC, pelo telefone (11) 5543-1824.

3.1.3 Na mesma data da homologação das inscrições, será enviado para o e-mail do candidato o Manual do Candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela conferência dos dados.

3.1.4 Junto ao e-mail contendo o Manual do Candidato e instruções de instalação, supramencionados, serão informados os horários para que o candidato realize o seu pré-teste, obrigatório.

3.1.5 **O candidato fica obrigado a participar de, ao menos, um dos pré-testes previstos no e-mail enviado**.

3.1.6 Os candidatos que não receberem o e-mail com o Manual do Candidato até a data disposta no item 3.1.1 deverão realizar recurso, conforme previsto no item 3.1.2, a fim de verificar sua situação.

3.1.7 As provas serão realizadas no dia **07 de dezembro de 2023,** de forma on-line, por meio de acesso nos termos e regras deste edital, não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do Exame.

3.1.8 O Manual do Candidato conterá o link com as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, orientações para a prova, instruções a serem seguidas na data agendada do exame e de como acessar a prova no horário determinado.

3.1.9 O candidato, pessoalmente, fica obrigado a participar do pré-teste previsto em Edital com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas.

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

3.1.10 Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação no pré-teste e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.

3.1.11 Durante o pré-teste o candidato deverá interagir com o fiscal humano de provas e se familiarizar com o ambiente on-line do exame.

3.1.12 Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital.

3.1.13 O dispositivo eletrônico em que o browser de segurança foi instalado, assim como o ambiente e a infraestrutura preparada para a execução do pré-teste pelo candidato devem ser os mesmos a serem utilizados por ele no dia das Provas, sob pena de exclusão no certame.

3.1.14 Casos de eventualidades deverão ser oficializados pelo candidato por meio do e-mail concursos@fundep.com.br, em que o candidato deverá informar a situação e aguardar parecer com orientações.

3.1.15 **O candidato será eliminado caso deixe de realizar o pré-teste**.

3.2 DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS PROVAS

3.2.1 Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de **computador** (desktop ou notebook), do qual seja administrador, em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com **câmera e microfone** em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Sistema operacional: Windows 8.1 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior.
- Processador Core i3 ou superior;
- Memória RAM 4GB ou superior ;
- Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior;
- Microfone;
- Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectado à rede elétrica;
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;

Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

ATENÇÃO: ***Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.***

3.2.2 A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

3.2.3 **Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis** de qualquer tipo, como celulares, *smartphones, tablets*, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.

3.2.4 A SOBRAC e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. **É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova**.

3.2.5 Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade.

3.2.6 O tempo de realização da prova é comum a todos os candidatos, não havendo compensação dos períodos em que o candidato permaneça desconectado da plataforma de prova (falha de conexão com a internet, falha de energia, afastamentos por necessidades biológicas e / ou amamentação). As desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões posteriores.

3.2.7 A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo por um fiscal de provas, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações.

3.2.8 A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial

3.2.9 Durante o período de realização da prova on-line, o browser utilizado desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou o acesso a documentos ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor ou qualquer outro equipamento não previsto em edital.

3.2.10 A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.

3.2.11 *Softwares*, como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.

3.2.12 Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é exclusivo da SOBRAC.

3.2.12.1 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova, o candidato concorda que manterá a SOBRAC e Fundep isentas de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.

3.2.12.2 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SOBRAC para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame,

momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.

3.2.13 Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Caso o candidato pré-selecione uma alternativa da questão esta será automaticamente oficializada. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e / ou vídeo e / ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.

3.2.14 Durante a aplicação do Exame, a equipe técnica terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para, se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.

3.2.15 É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

3.2.16 A não realização de uma das etapas do exame, objeto deste edital, implicará na tácita desistência e a automática reprovação do candidato.

3.2.17 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste exame o candidato ausente por qualquer motivo.

3.2.18 As instruções constantes nas provas on-line, bem como as orientações e instruções expedidas pela SOBRAC durante a realização deste exame, complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

3.2.19 Caso ocorra alguma situação de eliminação prevista neste edital, será lavrada ocorrência e, em seguida, encaminhado o referido documento à SOBRAC a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

3.2.20 Se, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos prazo adicional de modo que tenham a duração total determinada para a respectiva prova.

4 – DA PROVA TEÓRICA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

4.1 A data é o horário de aplicação das provas serão:

A) Prova: **07 de dezembro de 2023**

B) **Horário/início: 09h00** (horário de Brasília) com duração de 4 (quatro) horas;

4.2 A prova será composta de 60 questões objetivas, com testes de múltipla escolha. As questões apresentarão quatro alternativas com apenas uma resposta correta, com valor atribuído de 2,0 (dois) pontos para 20 questões e de 1,5 (um vírgula cinco) ponto para as demais 40 questões, totalizando **100 pontos.**

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

4.3 Os testes, elaborados com base na bibliografia recomendada, versarão sobre os tópicos indicados no **item 8** do presente edital.

4.4 O gabarito preliminar da prova, com a indicação do valor das questões, será publicado após as **15 horas** do dia **07 de dezembro de 2023,** conforme previsto no **Anexo 1.**

4.5 O gabarito definitivo da prova, incluídas as respostas aos recursos, será divulgado em **22 de dezembro de 2023**, após as **17 horas**, conforme previsto no **Anexo 1**.

4.6 A prova teórica terá correção eletrônica. Será considerado aprovado na prova teórica o candidato que obtiver no mínimo 65 (sessenta e cinco) pontos.

4.7 O candidato aprovado na prova teórica estará **habilitado** a realizar a prova prática.

5 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

5.1.1 A prova será realizada por meio eletrônico, em plataforma de aplicação de provas *on-line* fornecida pela Fundep, garantindo a lisura, a eticidade e a segurança da avaliação dos candidatos. A prova será realizada no dia **7 de dezembro de 2023**, de forma *on-line*, por meio de acesso nos termos e regras deste Edital, não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do Exame.

5.1.2 A prova será acompanhada por fiscais humanos, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou posteriormente poderá acarretar na desclassificação do candidato.

5.1.3 Na data de realização da prova, os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas *on-line* com **antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário determinado para o início das provas**.

5.1.4 **É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos 1 (uma) hora do horário previsto para o início da Prova**, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação.

5.1.5 Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até as **09h00** para a prova (horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

5.1.6 O candidato, ao acessar a plataforma de provas, deverá estar munido do original do seu documento de identificação com foto em perfeitas condições, sendo aceitos a Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto ou Passaporte, desde que válidos.

5.1.7 Será exigida a apresentação do documento original de identificação com foto, não sendo aceito cópia, ainda que autenticada.

5.1.8 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato de qualquer documento em meio eletrônico. Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos neste Edital.

5.1.9 O documento de identidade deve ser direcionado para *webcam*, permitindo a visualização frente e verso do documento para checagem e validação do candidato para o início da prova.

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

5.1.10 O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.

5.1.11 A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo *login* sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

5.1.12 Não é permitida a realização do Exame no mesmo ambiente por mais de um candidato, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e / ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

5.1.13 O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros, em ambiente arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.

5.1.14 A confirmação de presença nas provas será feita por meio do acesso à plataforma de provas *on-line* mediante verificação da identificação do candidato.

5.1.15 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.

5.1.16 Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.

5.1.17 Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas.

5.1.18 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.

5.1.19 Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova *on-line* após o horário fixado para seu início.

5.1.20 Período de sigilo – O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas **por 2 (duas) hora do início da prova**, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste Edital.

5.1.21 Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o Exame antes do **tempo mínimo de 2 (duas) horas**, não podendo se ausentar do campo de visão da *webcam* antes do encerramento deste prazo de sigilo.

5.1.22 Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da *webcam* de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.

5.1.23 O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não sendo permitida sua comunicação com terceiros, nem a presença de terceiros no ambiente em que estiver e / ou emitir ruídos.

5.1.24 Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

5.1.25 Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.

5.1.26 O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras do Exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será reposto.

5.1.27 Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá a este alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.

5.1.28 Durante o período das provas, será permitida a comunicação somente entre o candidato e o fiscal. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do Edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste Edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

5.1.29 Durante a realização das provas, é proibido fazer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico, além do computador em que se está prestando o teste, tais como: telefone celular, relógios digitais, *pagers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *palmtop*, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico. É prerrogativa do fiscal de prova a conferência por meio da *webcam* da ausência destes e de outros dispositivos.

5.1.30 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de folhas de rascunho, livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, podendo a organização deste Exame vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

5.1.31 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

5.1.32 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, o uso de meios ilícitos pelo candidato, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.

5.1.33 Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.

5.1.34 As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o Edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do Exame das gravações.

5.1.35 Em caso de atitudes suspeitas, o fiscal de sala poderá solicitar, entre outros procedimentos, ao candidato durante o tempo de prova que:

a) O candidato passe a mão no pescoço e mostre para a câmera os condutos auditivos: o procedimento deve ser realizado de forma lenta para acompanhamento.
b) O candidato faça a rotação de seu computador em 360 graus, a fim de mostrar todo seu ambiente, teclado, tela e mesa: o procedimento deve ser realizado de forma lenta para acompanhamento.

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

5.1.36 Procedimentos de verificação de atitudes suspeitas estão previstos e contemplam o tempo total de prova.

5.1.37 Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido a intervenções para verificar atitudes suspeitas.

5.1.38 Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.

5.1.39 Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.

5.1.40 Não é possível o retorno a questões anteriores.

5.1.41 Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.

5.1.42 Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.

5.1.43 O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero e a prova, encerrada automaticamente.

5.1.44 A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.

5.1.45 As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.

5.1.46 Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.

5.1.47 Os itens 5.1.43 a 5.1.46 são aplicaveis ainda, em casos de queda de energia.

5.1.48 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da prova, em especial seu nome e a prova a que será submetido.

5.1.49 A plataforma de prova será encerrada automaticamente quando do término do período de prova.

5.1.50 O candidato é o único responsável por administrar o tempo de suas provas, considerando o número de questões, seus diferentes níveis de dificuldade, as características da modalidade de prova e o tempo disponível para sua realização.

5.1.51 A partir das 15h, do dia de aplicação da prova, será enviado *link* ao endereço eletrônico do candidato, informado no ato da inscrição, com as marcações de gabarito do candidato e caderno da prova realizada. Esse *link* será disponibilizado ao candidato por 24h.

5.2 DA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

5.2.1 O prazo para a realização da prova prática é de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da divulgação do resultado final da prova teórica. Expirado o prazo e não realizada a prova prática, o candidato deverá prestar nova prova teórica. A prova prática deverá ser solicitada à SOBRAC com, no

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

mínimo, 45 dias de antecedência. O valor a ser pago para a realização da prova prática é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

5.2.2 A prova prática constará de 1 (uma) ablação por cateter com energia de radiofrequência ou crioablação (paciente com via anômala esquerda, taquicardia atrial esquerda ou fibrilação atrial) a ser realizada no Serviço a que o candidato esteja vinculado ou em outro de sua escolha. A critério do candidato, a ablação de via anômala esquerda poderá ser realizada pela abordagem aórtica retrógrada ou transeptal. O candidato, **obrigatoriamente**, deverá ser o operador principal, realizando, integralmente, todas as etapas invasivas do procedimento, "de pele a pele". Deverá também demonstrar conhecimentos sobre a operação do polígrafo eletrofisiológico, orientando os protocolos de estimulação e análise dos eletrogramas intracavitários.

5.2.3 O candidato deverá ser o responsável pela condução do procedimento, não podendo receber auxílio de seus superiores hierárquicos. A avaliação será efetuada por dois eletrofisiologistas certificados, de Serviços distintos do candidato, e designados pela SOBRAC, os quais poderão arguir o candidato sobre os achados do exame.

5.2.4 Registrado em formulário próprio (**Anexo 4**), o resultado da prova prática será expresso pelos conceitos APROVADO ou REPROVADO.

5.2.4.1 Será considerado APROVADO o candidato que atingir a nota mínima de 6 (seis) pontos de um total de 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

1. Domínio anatômico (2 pontos)
2. Habilidade técnica (4 pontos)
3. Escolha adequada do material (1 ponto)
4. Capacidade diagnóstica (2 pontos)
5. Resolutividade (1 ponto)

5.2.5 O candidato aprovado na prova prática fará jus automaticamente ao Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva.

5.2.6. Os candidatos aprovados na prova prática receberão o informativo pela SOBRAC/SBC com as informações necessárias para solicitação do certificado via AMB. O valor referente à confecção do Certificado é de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o associado AMB e R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais) para não associado da AMB. Para associar-se à AMB, por favor acessar: www.amb.org.br. O prazo de recebimento é de 30 à 45 dias após o pagamento referente à taxa de emissão do certificado.

6 – DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão da SOBRAC, conforme prazos e horários previstos no **Anexo 1**, nas seguintes situações:

a) Contra a não homologação da inscrição, conforme descrito no item 3 deste Edital e contra a solicitação de Condição Especial. (*site: www.sobrac.org*)
b) Contra questões da prova teórica.

6.1.1 Os recursos mencionados no item 6.1, alínea "b", deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 6.1.

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

6.3. Os recursos encaminhados via internet, conforme especificado no item 6.1.1, devem seguir as determinações constantes no *site* Gestão de Concursos e:

a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, no caso de recurso contra questões das provas teórica e prática.
b) Ser elaborados com argumentação lógica, consistente e, no caso de recurso contra questões das provas teórica e prática, fundamentados exclusivamente na bibliografia sugerida constante no Edital.
c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

6.4. Para a situação mencionada no item 6.1, alínea "b" deste Edital, será admitido um único recurso por questão, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos. Não serão avaliados os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados.
b) Não estiverem de acordo com as disposições deste Edital e com as determinações constantes no *site* Gestão de Concursos.
c) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
d) Forem encaminhados via fax, telegrama, correios ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 6.1.1.
e) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 6.1.
f) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para o recurso.

6.4.1 Para os recursos contra a não homologação da inscrição, não será disponibilizado *link* para inclusão de documentos. Os candidatos deverão se basear nos documentos apresentados, durante a fase de inscrição, não sendo aceitos novos documentos após o término da data da inscrição ou fase recursal.

6.4.2 A fase recursal da prova teórica se destina especificamente à discussão do conteúdo das questões, visando apontar possíveis causas de nulidade das mesmas.

6.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 6.1 deste Edital.

6.6. Ao julgar o recurso, a Comissão da SOBRAC analisará as razões recursais e decidirá em instância única, pelo provimento ou não deste, não existindo a possibilidade de o candidato recorrer contra esta decisão.

6.7. A Comissão da SOBRAC responsável pela realização da prova constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais quanto ao conteúdo.

6.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br para consulta individualizada.

6.9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito preliminar, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

6.10. Alterado o gabarito preliminar pela Comissão da SOBRAC, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

6.11. Na ocorrência do disposto nos itens 6.9 e 6.10 deste Edital, poderá haver alteração da situação de aprovação, ou, ainda, poderá ocorrer a reprovação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

6.12. Os recursos serão avaliados pela Comissão do Processo de Avaliação para Obtenção do Título de Suficiência na Área de Arritmia Clínica.

6.13. Não haverá reapreciação de recursos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em hipótese alguma será realizada segunda chamada para as provas.

7.2 O candidato ausente nas provas será eliminado do Exame.

7.3 Durante o processo de realização das provas não serão permitidas consultas a livros, periódicos e revistas ou a qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte ou utilização de meios eletrônicos que possibilitem comunicação a distância ou interpessoal.

7.4 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala da prova, seja qual for o motivo.

7.5 Não haverá divulgação pública do número de pontos obtidos pelos candidatos nas provas.

7.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos das provas.

7.7 A lista dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, estará disponível para consulta nos *sites* da SOBRAC (**www.sobrac.org**) e FUNDEP (**www.gestaodeconcursos.com.br**), a partir das **17 horas** de **22 de dezembro de 2023.**

7.8 A inscrição no presente Exame implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

7.9 O Cronograma Preliminar, parte integrante deste Edital (**Anexo 1**), contempla os prazos previstos para os diferentes eventos relativos ao presente Exame.

7.10 A Comissão da SOBRAC é soberana para o julgamento de casos não previstos neste Edital.

7.11 Os ANEXOS 1, 2, 3, 4 e 5 são parte integrante deste Edital.

7.12 A SOBRAC e a FUNDEP não se responsabilizarão por despesas de qualquer natureza realizadas pelos candidatos.

7.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

7.14 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

7.15 A SOBRAC e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Exame ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

7.16 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame no portal da SOBRAC e a FUNDEP**.**

7.17 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

7.18 Os casos omissos serão resolvidos pela SOBRAC.

7.19 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro.

8 – DO PROGRAMA E DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA TEÓRICA

A – Do Programa

As áreas a serem abordadas nos testes da prova teórica são as seguintes:
- Diagnóstico invasivo
- Diagnóstico não invasivo
- Eletrofisiologia cardíaca básica
- Farmacologia
- Síndromes clínicas
- Terapia invasiva
- Terapia não invasiva

Os tópicos a serem abordados nas áreas acima são os que seguem:

1) Indicações, técnicas, complicações e interpretação de estudos eletrofisiológicos invasivos para bradiarritmias e taquiarritmias.
2) Indicações e interpretação de eletrocardiografia convencional e de alta resolução, Holter de ritmo, teste ergométrico aplicado a arritmias, cardioestimulação transesofágica, teste de inclinação (*tilt test)*, métodos de imagem relevantes, monitor de eventos (*loop recorder*), etc.
3) Aspectos essenciais dos novos métodos diagnósticos e terapêuticos, incluindo mapeamento eletroanatômico e ultrassonografia intracardíaca.
4) Indicações e efeitos de marca-passos (incluindo ressincronizadores) e desfibriladores implantáveis (CDI), ablação cirtuúrgica e por cateter no tratamento de arritmias cardíacas. Seguimento clínico e complicações dessas terapêuticas.
5) Aplicações e biofísica da energia de radiofrequência e de outras fontes (*laser*, ultrassom e crioablação).
6) Indicações e efeitos da cardioversão, da desfibrilação e da ressuscitação cardiopulmonar.
7) Farmacocinética e uso clínico de antiarrítmicos e de outros fármacos que afetem a atividade elétrica do coração.
8) Avaliação e manejo de pacientes adultos e pediátricos (ambulatoriais e internados) que apresentem síndromes clínicas decorrentes ou causadoras de arritmias.
9) Estratificação de risco para morte súbita: preditores clínicos e exames (variabilidade RR, microalternância de onda T, etc.).
10) Formação e propagação de impulsos elétricos normais e anormais, participação do sistema nervoso autônomo na atividade elétrica cardíaca e mecanismos das arritmias e distúrbios de condução. Fisiopatologia das arritmias cardíacas. Aspectos genéticos das arritmias e anomalias dos canais iônicos.
11) Ensaios clínicos relevantes referentes a arritmias clínicas, eletrofisiologia e dispositivos implantáveis.

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

12) Atualização em diretrizes e *guidelines* e consensos relacionados a arritmias cardíacas e dispositivos implantáveis.
13) Indicações, técnicas e complicações da oclusão do apêndice atrial esquerdo.

B – Da Bibliografia Recomendada

- Periódicos

- *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*
- *Circulation*
- *Circulation: Arrthythmia and Electrophysiology*
- *Consensos Brasileiros* produzidos pela SOBRAC-SBC disponíveis no site da SBC
- EHRA-EUROPACE
- *Heart Rhythm*
- *JAMA*
- *Journal of Cardiovascular Electrophysiology*
- *Journal of Interventional Cardiac Eletrophysiology*
- *Journal of the American College of Cardiology*
- *The New England Journal o f Medicine*
- *The Lancet*
- *Pacing and Clinical Electrophysiology* (PACE)
- JACC Clinical Electrophysiology

- Livros-Texto

- *Cardiac Electrophysiology* – Zipes and Jalife
- *Clinical Cardiac Electrophysiology* – Josephson

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

Dra. Fátima Dumas Cintra Luiz
Diretora - Presidente da SOBRAC

Dr. Júlio César de Oliveira
Coordenador de Habilitação Profissional da SOBRAC

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

ANEXO 2

MODELO PARA DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O ESTÁGIO EM ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA

Nome completo: _____

Período do treinamento: _____

O estágio realizado incluiu atividade na área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva - Estudo Eletrofisiológico Diagnóstico e Terapêutico – com um total de ..... procedimentos, assim distribuídos:

- Estudo Eletrofisiológico Diagnóstico

  Total: ..... procedimentos
  Polígrafo: ..... procedimentos
  Cateter: ..... procedimentos

- Estudo de Taquiarritmias

  Total: ..... procedimentos

- Estudo de Bradiarritmias

  Total: ..... procedimentos

- Ablação por Radiofrequência

  Total: ..... procedimentos
  Polígrafo: ..... procedimentos
  Cateter: ..... procedimentos

- Diagnóstico dos Procedimentos de Ablação por Radiofrequência

  Ablação do nó atrioventricular: ..... procedimentos
  Ablação de foco atrial: ..... procedimentos
  Ablação de via anômala: ..... procedimentos
  Ablação de *flutter* atrial: ..... procedimentos
  Ablação de fibrilação atrial: ..... procedimentos
  Ablação de taquicardia ventricular: ..... procedimentos
  Ablação de dupla via nodal: ..... procedimentos

Dr. .....
Eletrofisiologista CRM .....
Carimbo

Dr. .....
Eletrofisiologista CRM .....
Carimbo

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

ANEXO 3

MODELO PARA DECLARAÇÃO CAPACITAÇÃO POR ATUAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL EM ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA

Declaramos, para os devidos fins, que o Dr. ..... atende neste serviço desde ....., tendo atuado em ..... horas/ano na área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva, realizando os seguintes procedimentos, assim distribuídos:

- Estudo Eletrofisiológico Diagnóstico

  Total: ..... procedimentos
  Polígrafo: ..... procedimentos
  Cateter: ..... procedimentos

- Estudo de Taquiarritmias

  Total: ..... procedimentos

- Estudo de Bradiarritmias

  Total: ..... procedimentos

- Ablação por Radiofrequência

  Total: ..... procedimentos
  Polígrafo: ..... procedimentos
  Cateter: ..... procedimentos

- Diagnóstico dos Procedimentos de Ablação por Radiofrequência

  Ablação do nó atrioventricular: ..... procedimentos
  Ablação de foco atrial: ..... procedimentos
  Ablação de via anômala: ..... procedimentos
  Ablação de *flutter* atrial: ..... procedimentos
  Ablação de fibrilação atrial: ..... procedimentos
  Ablação de taquicardia ventricular: ..... procedimentos
  Ablação de dupla via nodal: ..... procedimentos

Dr. .....
Eletrofisiologista CRM .....
Carimbo

Dr. .....
Eletrofisiologista CRM .....
Carimbo

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

ANEXO 4

HABILITAÇÃO PARA O TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ELETROFISIOLOGIA
AVALIAÇÃO PRÁTICA

1. CANDIDATO: .....
2. HOSPITAL DE FORMAÇÃO: .....
3. PERÍODO DE TREINAMENTO: .....
4. LOCAL DA AVALIAÇÃO:

   NOME DO HOSPITAL: .....

   NOME DO PACIENTE: .....
5. DATA: .....
6. DIAGNÓSTICO: .....

COMENTÁRIOS

.....

.....

RECOMENDAÇÕES

.....

.....

Será considerado APROVADO o candidato que atingir a nota mínima de 6 (seis) pontos de um total de 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

1. **Domínio anatômico (2 pontos) _____**
2. **Habilidade técnica (4 pontos) _____**
3. **Escolha adequada do material (1 ponto) _____**
4. **Capacidade diagnóstica (2 pontos) _____**
5. **Resolutividade (1 ponto) _____**

APROVADO	
REPROVADO	

NOME DO AVALIADOR: .....

HOSPITAL ONDE TRABALHA: .....

ASSINATURA DO AVALIADOR COM CARIMBO: .....

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023

ANEXO 5 - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO, eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____, e registrado sob o número CRM / _____, uma vez selecionado para participar do **Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de atuação na Área de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – 2023**, conforme as condições do **Edital 2023**, atesto ciência e assumo os seguintes compromissos:

1. Estou ciente das configurações e condições técnicas para realização do PRÉ-TESTE e da PROVA *ON-LINE*, bem como declaro que estou de acordo e atenderei integralmente todas as condições necessárias para a sua correta realização;
2. Estou ciente de que terei de arcar com todas as despesas referentes ao pleno atendimento das configurações e condições ténicas necessárias à realização do PRÉ-TESTE e da PROVA *ON-LINE*, não sendo oferecido pela Fundep nenhum tipo de intervenção técnica para além do atendimento relativo à instalação do *BROWSER* SEGURO;
3. **Estou ciente da obrigatoriedade de realização do PRÉ-TESTE, portanto, estou ciente de que este é um critério determinante para realização da PROVA *ON-LINE*;**
4. Em caso de dúvidas relativas à prova on-line, o candidato deve enviar um e-mail para concursos@fundep.com.br, os questionamentos serão respondidos em até 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 8h às 17h, exceto nos sábados, domingos e feriados.
5. Li e estou ciente dos seguintes itens do Edital:

Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, a participação no pré-teste e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.
Junto ao e-mail contendo o Manual do Candiato e instruções de instalação, serão informados os horários para que o candidato realize o agendamento de seu pré-teste, obrigatório.
O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do Exame e interagir com o fiscal humano.
O candidato, pessoalmente, fica obrigado a participar de um pré-teste com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas provas.
O candidato fica obrigado a agendar e a participar de, ao menos, um dos pré-testes previstos no e-mail enviado.
Terá suas provas anuladas e será eliminado do Exame o candidato que incorrer nas seguintes situações:
[...]
f. Deixar de realizar o pré-teste;

Local, ____/_____/2023.

Assinatura do(a) candidato(a) interessado(a)